



DECRETO Nº 31.159, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a recondução e novas nomeações dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de que trata a lei 6.594/19 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 5º da Lei nº 6.594/2019, Decreta:

Art. 1º - Ficam reconduzidos alguns dos membros efetivos e suplentes e nomeados novos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.594/19.

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR	LORESSA PAGANI CAMPOSTRINI PRETTI
SUPLENTE	FERNANDA MERCIER DE OLIVEIRA

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR	LUIZ FERNANDO LORENZONI
SUPLENTE	HERIVELTO DOS SANTOS ALMEIDA

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	CLÁUDIA REZENDE TARDIN DE CASTRO
SUPLENTE	JACIARA TESCHE FRANÇA

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	WALLAS LUIS BOTAN
SUPLENTE	TATIANA VIGGIANO TRISTÃO





MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / ASSEDIC

TITULAR	JOÃO PAULO LOUREIRO MUSSO
SUPLENTE	ROMULO CAMPOS DA'ORTO

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS E MOTÉIS DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

TITULAR	REGINALDO DOS SANTOS
SUPLENTE	GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / ASBARES COLATINA

TITULAR	VINICIUS LOPES ANTUNES
SUPLENTE	ELOI JUNIOR ZOPPI FIOROTTI

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / CDL COLATINA

TITULAR	MARCELA RIBON GALAZI FEIJÓ
SUPLENTE	SANDRA MARA LAUVER COLLI

Art. 2º. Os reconduzidos e nomeados irão permanecer como membros do COMTUR pelo prazo máximo de 02 (dois) anos ou até que nova legislação que reestruture o COMTUR entre em vigor.

Art. 3º. Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias aos órgãos e entidades envolvidas para conhecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO

DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

